



PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **FRANCIELLI APARECIDA MARTIS DA COSTA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **LIGIA MARIA BOTELHO NAVARRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **SEBASTIÃO CUSTÓDIO JORGE**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/02/2023.
- **TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA GUGLIOTTI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal